



Projeto de Lei nº 015/2026

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de até 70.000,00 (setenta mil reais)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Suplementação

14.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Esportes	
14.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário	
14.001.27.122.0008.1.090.	EQUIPAR E REEQUIPAR A SECRETARIA DE ESPORTES	
1609 - 4.4.90.52.00.00	3856 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
Total Suplementação:		70.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Superavit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Terra Boa , Estado do
Paraná, em 14/04/2026.

VALTER PERES
PREFEITO MUNICIPAL



Projeto de Lei nº 015/2026

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Informamos que o referido Projeto de Lei **dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial**, cujos recursos deverão ser destinados, exclusivamente, à aquisição de equipamentos para a Secretaria de Esportes, para apreciação, discussão e aprovação por esta Colenda Casa de Leis em **caráter de urgência**, para posteriormente ser transformado em Lei.

Atenciosamente

VALTER PERES
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
ADEMIR GALHARDO ROMERO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Terra Boa - Paraná